



REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA

Autores: João Henrique Figueira Tomaz de Aquino¹, Josiane Barradas Silva², Raianda Maria Nunes³, Tamares Silva Martins⁴, Maria Paula Pinto dos Santos Belcavello⁵, Josiclaudio Pereira de Freitas^{6*}

¹Graduando em Engenharia Ambiental e Sanitária do IFPA - Campus Itaituba – E-mail: joaohenriquefta9@gmail.com

²Graduanda em Engenharia Ambiental e Sanitária do IFPA Campus Itaituba – E-mail: josybarradaspsi@gmail.com

³Graduanda em Engenharia Ambiental e Sanitária do IFPA Campus Itaituba – E-mail: raiandaeas22@gmail.com

⁴Graduanda em Engenharia Ambiental e Sanitária do IFPA Campus Itaituba – E-mail: tapajoostam@gmail.com

⁵Docente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFPA Campus Itaituba – E-mail: maria.belcavello@ifpa.edu.br

⁶Docente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFPA Campus Itaituba – E-mail: josiclaudiofreitas@gmail.com

RESUMO

Este projeto em Itaituba-Pará, busca promover a revitalização ambiental na escola municipal Maria Luiza Lima Fontenelle no município de Itaituba-PA. Com foco na recuperação da vegetação, na educação ambiental a iniciativa envolve comunidade escolar. A proposta inclui ações de reflorestamento e plantio de espécies nativas. O método envolve diagnóstico participativo, reuniões técnicas, atividades práticas e mutirões comunitários na escola, com um cronograma de quatro semanas. Os resultados



esperados são: a recuperação de áreas degradadas, o fortalecimento da consciência ambiental, e o estímulo à sustentabilidade. Dessa forma, integrar ações práticas, o projeto visa promover a conservação do meio ambiente, contribuindo para uma transformação social e ecológica em Itaituba.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Reflorestamento; Revitalização Ambiental.

1. INTRODUÇÃO

A cidade de Itaituba, localizada no oeste do Pará, destaca-se por sua abundante diversidade ambiental e pela convivência de comunidades tradicionais com a floresta. Contudo, enfrenta sérios desafios socioambientais decorrentes do desmatamento, da mineração predatória e da expansão urbana desordenada, fatores que comprometem tanto o meio natural quanto o bem-estar da população.

Nesse contexto, o projeto Revitalização Ambiental na Escola Municipal Maria Luiza Lima Fontenelle tem como propósito transformar o espaço escolar em um ambiente de aprendizagem, conscientização e prática da sustentabilidade. A proposta busca restabelecer a conexão entre os alunos e a natureza, promovendo o reflorestamento com espécies nativas e a educação ambiental crítica como instrumentos de mudança social.

A ação visa também recuperar a cobertura vegetal da área escolar, reduzindo o calor excessivo e proporcionando maior conforto térmico aos alunos e professores. Dessa forma, a escola torna-se um exemplo de gestão ambiental participativa e um laboratório vivo de educação ecológica no município de Itaituba.

2. MATERIAL E MÉTODOS

O projeto foi desenvolvido com base em uma metodologia participativa, envolvendo pesquisa, planejamento e execução prática. Inicialmente, realizou-se uma revisão bibliográfica sobre restauração ecológica e educação ambiental, seguida de reuniões com



a direção da Escola Municipal Maria Luiza Lima Fontenelle para definir as áreas degradadas e planejar as ações.

O plantio será realizado em uma área de 12 x 18 metros, localizada atrás da quadra da escola, com 20 mudas doadas pela empresa G Mining Ventures, sendo 10 de Ipê-Amarelo, 5 de Breu-Amarelo, 3 de Fava-Orelha e 2 de Matamatá. O plantio ocorrerá no dia 14 de novembro de 2025, às 17 horas, com participação de 20 alunos do Ensino Fundamental I (10 do quarto e 10 do quinto ano) e também de seus respectivos professores, além da comunidade escolar em geral.

As ações seguem os princípios da educação ambiental crítica (FREIRE, 1996) e da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), além das orientações do Ministério do Meio Ambiente (2014) sobre o uso de espécies nativas em reflorestamento.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O projeto de revitalização ambiental visa gerar impactos positivos tanto ecológicos quanto sociais e pedagógicos. Entre os resultados esperados, destacam-se:

- Recuperação de áreas degradadas, promovendo o sombreamento da área e o reestabelecimento da biodiversidade local e o equilíbrio ecológico da área escolar;
- Melhoria microclimática, com o sombreamento e a redução das temperaturas no entorno das salas de aula;
- Conscientização ambiental da comunidade escolar, fortalecendo o sentimento de pertencimento e responsabilidade ecológica;
- Formação de agentes ambientais, com estudantes atuando como multiplicadores de práticas sustentáveis;
- Parcerias institucionais, como a colaboração da G Mining Ventures, que reforça a integração entre o setor privado e a educação ambiental.



4. CONCLUSÕES

A revitalização ambiental da Escola Municipal Maria Luiza Lima Fontenelle representa uma ação concreta de restauração ecológica e engajamento social em Itaituba. Ao integrar o reflorestamento com a educação ambiental, o projeto promove a consciência ecológica e o protagonismo comunitário. O plantio das 20 mudas nativas doadas pela G Mining Ventures, previsto para 13 de novembro de 2025, simboliza o compromisso conjunto entre poder público, iniciativa privada e comunidade escolar na construção de um ambiente mais equilibrado e sustentável. Dessa forma, a iniciativa se consolida como um modelo replicável de educação ambiental e recuperação urbana, estimulando a adoção de práticas ecológicas e fortalecendo o papel das instituições de ensino como agentes transformadores da realidade socioambiental amazônica.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, DF. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2012. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm. Acesso em: 07 set. 2025.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Instrução Normativa nº 02/2014. Dispõe sobre o reflorestamento com espécies nativas e a recuperação ambiental. Brasília, 2014.